



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO**

**DELIBERAÇÃO Nº 105, DE 6 DE MAIO DE 2005**

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e pelo Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, tendo em vista o disposto no art. 13, inciso III, e art. 19, § 3º, alínea “b”, do seu Regimento Interno, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.000234/2005-03, resolve:

Art. 1º Credenciar a “Coleção de DNA de oocistos do protozoário *Cryptosporidium* sp. presente em amostras de fezes de Bugio (*Allouata caraya*), Macacos prego (*Cebus apella*), Capivaras (*Hydrochoerus hydrochoeris*), Anta (*Tapirus terrestris*), Gambás (*Didelphis massupialis* e *D. albiventris*), Andorinhas (*Hirunda rústica*) e de outros animais silvestres” do Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Odontologia, Campus de Araçatuba, da Universidade Estadual Paulista – UNESP, CNPJ nº 48.031.918/0013-68, como fiel depositária de amostras de componentes do patrimônio genético.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINA SILVA**  
**Ministra de Estado do Meio Ambiente**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.05.2005 e 16.06.2005.